PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA - SP
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-8300 - FAX: (11) 4528-8305
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA - SP - CEP 13318-000
FONE/FAX: (11) 4529-7614

"DECRETO Nº 089, DE 12 DE ABRIL DE 2.002".

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MINAS GERAIS, S/Nº, NO BAIRRO JACARÉ, DE PROPRIEDADE DE EFIGÊNIA DE SOUZA, PARA FINS DE ABERTURA DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, com suas posteriores alterações e Artigo 84, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de Cabreúva, de 04 de abril de 1.990;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial, o imóvel localizado na Rua Minas Gerais, s/nº, no Bairro Jacaré, neste Município, objeto da matrícula nº 56.551, de propriedade de Efigênia de Souza, com área total de 265,10 m2, que assim se descreve:

"Um terreno urbano denominado Área "A-1^{A}", medindo 10,00 m de frente para a Rua Minas Gerais; 26,58 m do lado direito confrontando com a área denominada "A-1" de Efigênia de Souza; 26,44 m do lado esquerdo confrontando com Luiz Augusto de Oliveira, e 10,00 m de fundos confrontando com a área denominada área "A-8"de Sandro Palhares de Souza, encerrando a área de 265,10 m2".

PARÁGRAFO ÚNICO – O imóvel descrito no "caput" deste Artigo destinar-se-á, exclusivamente, para fins de abertura de via pública.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
Aos 12 de abril de 2.002

JOSÉ LEONEL SANTI
Prefeito Municipal

REGISTRADO e **PUBLICADO** na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 12 de abril de 2.002.

JOSÉ CARLOS MOTA FRUJUELLO
Chefe de Divisão II

MEMORIAL DESCRITIVO

Obra : **Desapropriação amigável de área**
Local : **Rua Minas Gerais s/n, Bairro Jacaré, Cabreúva, SP.**
Proprietário : **Efigenia de Souza**
Interessado : **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CABREÚVA**

Situação Atual

Um terreno urbano denominado área "A-1" medindo 25,00m. de frente para a Rua Minas Gerais, 26,79m. do lado direito confrontando com a area denominada "A-2" de Luiz Augusto Pereira Satriano, 26,44m. do lado esquerdo confrontando com Luiz Augusto de Oliveira e 25,00m. de fundos confrontando com a área denominada área "A-8" de Sandro Palhares de Souza, encerrando a área de 665,00m2.

Situação Pretendida

Um terreno urbano denominado área "A-1A" medindo 10,00m. de frente para a Rua Minas Gerais, 26,58m. do lado direito confrontando com a área denominada "A-1" de Efigenia de Souza, 26,44m. do lado esquerdo confrontando com Luiz Augusto de Oliveira e 10,00m. de fundos confrontando com a área denominada área "A-8" de Sandro Palhares de Souza, encerrando a área de 265,10m2.

Um terreno urbano denominado área "A-1" medindo 15,00m. de frente para a Rua Minas Gerais, 26,79m. do lado direito confrontando com a area denominada area "A-2" de Luiz Augusto Pereira Satriano, 26,58m. do lado esquerdo confrontando com a área denomina da "A-1A" de Prefeitura Municipal de Cabreúva e 15,00m. de fundos confrontando com a área denominada área "A-8" de Sandro Palhares de Souza, encerrando a área de 399,90m2.

Cabreúva, Abril de 2002

PM CABREÚVA
Prot. 1
Nº
Folhas nº 06

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E AN
DA COMARCA DE ITU - S

matrícula 056551 | ficha 01

Itu, 16 de Marco de 1999.

Um terreno urbano, sem benfeitorias, denominado Área "A-
situado com frente para a rua Minas Gerais, no Bairro
Jacaré, na cidade de Cabreúva, desta Comarca, que assim d
creve: "Faz frente para a rua Minas Gerais, onde mede 25,
do lado direito de quem da rua olha para o terreno m
26,79m e confronta com a Área "A-2", de Luiz Augusto Pere
Satriano, no lado esquerdo mede 26,44m e confronta
terreno de propriedade de Luiz Augusto de Oliveira e
fundos mede 25,00m e confronta com a Área "A-8", de Di
Augusto da Costa, encerrando a área de 665,00m2".

PROPRIETÁRIOS: EFIGÊNIA DE SOUZA (RG nº MG-10.644.458-SSP/
CPF nº 192.928.646-53), brasileira, solteira, mai
professora, residente e domiciliada à Avenida Peratello,
501, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP, CREDI FACIL
CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ/MF nº 01.909.114/0001-11), com sede
rua Minas Gerais nº 423, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-
ADÉLIA MENGOLI (RG nº M-10.644.458-SSP/MG - CPF
287.106.146-72), brasileira, solteira, maior, do l
residente e domiciliada a Avenida Peratello, nº 501, Bai
do Jacaré, em Cabreúva-SP, LUIZ AUGUSTO PEREIRA SATRIANO
nº 18.896.568-SSP/SP - CPF nº 088.596.078-50), brasilei
engenheiro civil e sua mulher SIRLEY ADÉLIA SPINA SATRI
(RG nº 19.793.623-SSP/SP - CPF nº 091.580.598-7
brasileira, professora, casados pelo regime da comun
parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes
domiciliados à rua Minas Gerais nº 1090, Bairro do Jacaré,
Cabreúva-SP, SANDRO PALHARES DE SOUZA (RG nº M-3556267-SSP,
- CPF nº 518.940.336-04), brasileiro, solteiro, mai
comerciante, residente e domiciliado na Avenida Peratello,
501, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP, HEBER ANDRÉ NONATO
nº 18.072.669-9-SSP/SP - CPF nº 091.056.458-24), brasilei
solteiro, maior, comerciante, residente e domiciliado
Avenida Peratello, nº 501, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-
MANOEL EIDIMIR ALTOMAR (RG nº 7.992.439-SSP/SP - CPF
842.527.908-91), brasileiro, comerciante e sua mulher RAQ
VIEIRA ALTOMAR (RG 9.026.207-SSP/SP - CPF 028.299.808-0
brasileira, gerente, casados pelo regime da comunhão parc
de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domi
liados à rua Maranhão nº 526, Bairro do Jacaré,
Cabreúva-SP e DIMAS AUGUSTO DA COSTA (RG nº 13.945.253-SSP,
- CPF nº 050.837.438-33), brasileiro, vendedor e sua mul
MARIA DE LOURDES COSTA (RG nº 23.018.016-4-SSP/SP - CPF
092.532.358-61), brasileira, secretária, casados pelo reg
da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/

continua no verso

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

CABREÚVA
Prot. 1
Nº
Folhas nº 07

matrícula 056551 | ficha 01 verso

residentes e domiciliados à rua Belo Horizonte nº 188, Bairro do Jacaré, em Cabreúva-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.01 - Matr. nº 54.827, em 13.05.98 e R.02 - Matr. nº 54.827, em 04.09.98, neste Serviço de Registro.

CONTRIBUINTE: 00363.43.90.0481-2.

A Oficial, (Ilza Persona Fioravanti).-

R.01 - Em 16 de março de 1.999.
Por Mandado Judicial passado em 23 de dezembro de 1.998 e aditado em 26 de fevereiro de 1.999, pelo 3º Ofício de Justiça desta Comarca, expedido nos Autos nº 1419/98 de Divisão e Demarcação, requerida pelos proprietários, já qualificados, homologada por sentença proferida em 18 de novembro de 1.998, pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara desta Comarca, Dr. Antonio Tadeu Ottoni, transitada em julgado aos 1 12.98, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R$-8.833,46, foi atribuído à condômina EFIGÊNIA DE SOUZA, já qualificada.

O Escrevente Autorizado, (Carlos Roberto Dias).

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
ITU - ESTADO DE SÃO PAULO

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE ITU
Rua Marechal Deodoro, 570 - Centro

O referido em forma reprográfica nos termos do paragrafo 1o. do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73, e verdade e dou fe Itu, 16 de Mar de 1999.

Ao Serventuario: ********2.63
Ao Estado.....: ********0.71
Ao IPESP.....: ********0.53
Total.....: ********3.87

ILZA PERSONA FIORAVANTI
(OFICIAL)

Selo Pago Guia 49/1999

PM CABREÚVA
Prot. 1
Nº
Folhas nº 02

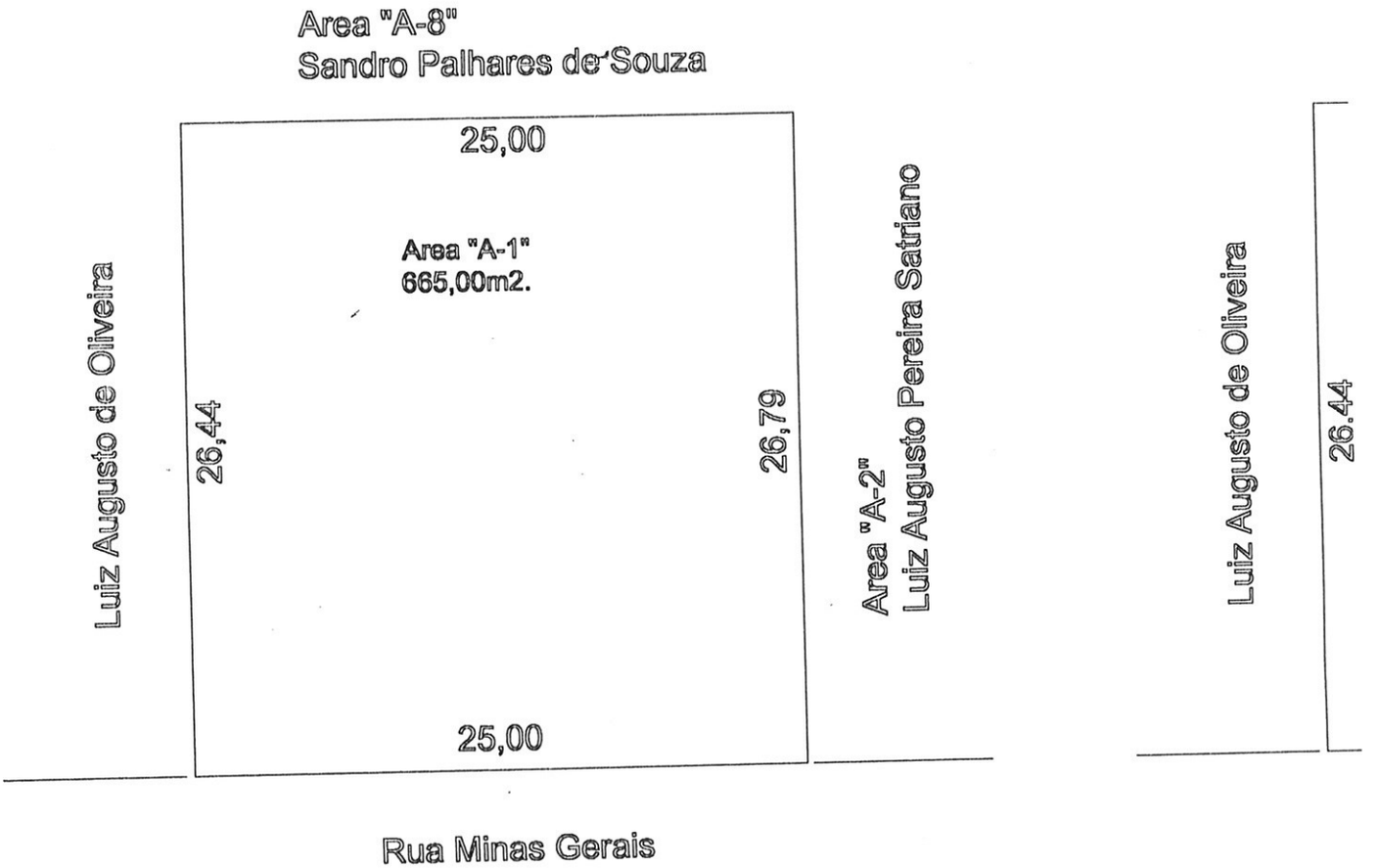

Areas	
Situação Atual	
Area A-1	
Situação Pretendida	
Area A-1A	
Area A-1	
Total	

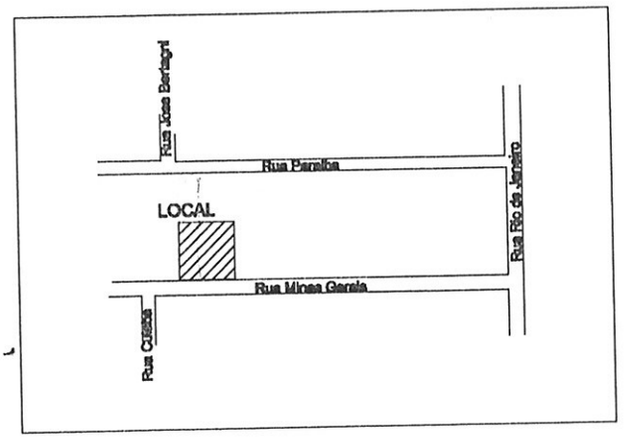

Area "A-8"
Sandro Palhares de Souza

),00	15,00	
"A-1A" 0m2. ropriada"	Area "A-1" 399,90m2. "Area remanescente"	Area "A-2" Luiz Augusto Pereira Satriano
26,58	26,79	
),00	15,00	

Rua Minas Gerais

,00 m2.
,10 m2),90 m2.
,00 m2.

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Obra	Desapropriação amigável de area
Local	Rua Minas Gerais s/n Bairro do Jacaré, Cabreúva, SP.
Proprietária Interessado	Efigenia de Souza Prefeitura do Municipio de Cabreúva

cabreúva, abril de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO - CABREÚVA
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4246 - FAX: (11) 4528-4246
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA
FONE/FAX: (11) 4529-7611

Depto. Juridico
Cert. n.º 209/02

CERTIDÃO

JOSE LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, que mandado proceder as verificações constatou, que o terreno com área de 265,10 m2., (designada Área "A-lA "), destinado para cumprimento do Decreto n.º 089 de 12 de Abril de 2.002. sito à Rua Minas Gerais s/n.º, no Bairro do Jacaré, neste município de Cabreúva, Estado de São Paulo, cadastrado em área maior sob. n.º 00363.43.90.0481-2, em nome de **EUFIGENIA DE SOUZA,** tem o valor venal atribuído para o lançamento de impostos no exercício 2002, territorial de R$ 3.747,11 conforme Lei Complementar n.º 107 de 22 de Dezembro de 1995, Decreto n.º 237 de 27 de dezembro de 1995 e Lei Complementar de n.º 128 de 21 de Novembro de 1996.

Todo referido é verdadeiro.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 13 de Maio de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
- Prefeito Municipal -

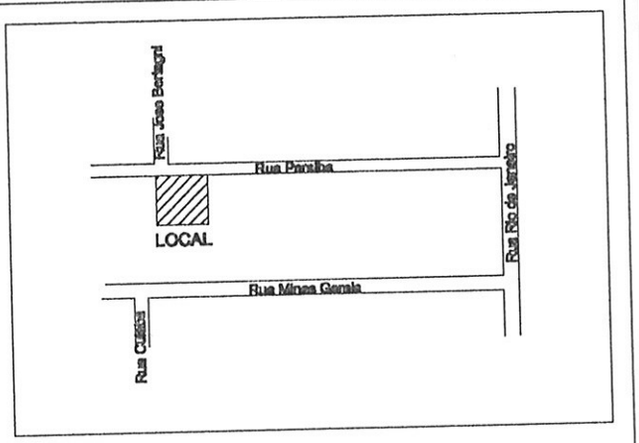

Area "A-1"
Efigenia de Souza

15,00 | 10,00

Area "A-8"
400,10m2.
"Area remanescente"

Area "A-8A"
265,10m2.
"Area desapropriada"

26,58 | 26,44

Luiz Augusto de Oliveira

15,00 | 10,00

Rua Paraiba

5,20 m2.

55,10 m2
00,10 m2.

65,20 m2.

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

Obra	Desapropriação amigável de area
Local	Rua Paraiba s/n Bairro do Jacaré, Cabreúva, SP.
Proprietária	Sandro Palhares de Souza
Interessado	Prefeitura do Municipio de Cabreúva

cabreúva, abril de 2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
RUA FLORIANO PEIXOTO, 158 - CENTRO
CEP 13310-000 - TEL.: (11) 4528-4226
RUA LUIZ NUNES, 274 - Bº JACARÉ - CABREÚVA
FONE/FAX. (11) 4529 7614

Depto. Juridico
Cert. n.º 210/02

CERTIDÃO

JOSE LEONEL SANTI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA, que mandado proceder as verificações constatou, que o terreno com área de 265,10 m2., (designada Área "A-8A "), destinado para cumprimento do Decreto n.º 088 de 12 de Abril de 2.002. sito à Rua Paraiba s/n.º, no Bairro do Jacaré, neste município de Cabreúva, Estado de São Paulo, cadastrado em área maior sob. n.º 00363.43.90.0918-7, em nome de **SANDRO PALHARES DE SOUZA,** tem o valor venal atribuído para o lançamento de impostos no exercício 2002, territorial de R$ 5.313,40 conforme Lei Complementar n.º 107 de 22 de Dezembro de 1995, Decreto n.º 237 de 27 de dezembro de 1995 e Lei Complementar de n.º 128 de 21 de Novembro de 1996.

Todo referido é verdadeiro.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, aos 13 de Maio de 2.002.

JOSÉ LEONEL SANTI
- Prefeito Municipal -